

em Conta Correntes, que até o encerramento do exercício não foram identificados os processos judiciais. **Nota 17 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo:** A composição das obrigações fiscais a longo prazo está descrita abaixo:

Descrição	2022	2021
Tributos Federais Renegociados (a)	48.511	97.351
Outros Tributos e Contrib. Federais a Recolher (b)	17.453.572	27.158.506
Total	17.502.083	27.255.857

a) Compreende o saldo devedor, a longo prazo, de dívidas parceladas do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, conforme levantamento e informação da CODES e ajustada pelo Núcleo Financeiro. b) Refere-se ao Auto de Infração da Receita Federal referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte do período 01/01/2014 a 31/12/2017, processo 10280- 722.265/2018-54, cujo débito do valor R\$ 49.867.348,20 foi parcelado em 60 vezes. Ressaltamos que esse fato não afeta a continuidade operacional da Empresa, em virtude que a dívida foi IRRF repassada ao Governo do Estado do Pará. Visto que, na época a EMATER recolheu os impostos devidos através do Documento de Arrecadação do Estado (DAE), ao invés de recolher por Documento de Arrecadação Receita Federal (DARF). Assim, uma vez que os valores foram recebidos pelo Estado, os valores são repassados mensalmente pela SEFA através de repasse recebido (Receita) para quitação das mesmas.

Nota 18 - Provisão para Riscos Trabalhistas A empresa está sujeita a contingências judiciais, a Administração juntamente com seu departamento jurídico, avaliou o quadro de contingências conhecidas bem como sua natureza e classificação de perda, reconhecendo em suas demonstrações aquelas classificáveis como provável de perda, neste caso, no âmbito trabalhista: **Nota 19 – Patrimônio Líquido:** Capital Social: No Capital Social da empresa, o único acionista majoritário é o governo do Estado do Pará com 100% das cotas integralizadas; Lucros e Prejuízo do Exercício: A conta de Lucros e Prejuízos do Exercício refere-se ao lucro referente ao exercício de 2022; e Lucros e Prejuízo dos Exercícios Anteriores: A conta de Lucros e Prejuízos dos Exercícios Anteriores refere-se aos saldos acumulados de anos anteriores **Marituba-PA, 31 de dezembro de 2022. ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO-Diretor Presidente; MARIALVA SOUSA COSTA -Diretora Administrativo; PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA-Diretor Técnico; GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO-CONTADORA CRC/PA 017873/O-5 e GEORGE SANTIAGO - CONTADOR CRC/PA 2603/O-3 resp. pela Lei 6.404/76; e ALDENAIR ARAUJO DA LUZ-CONTADORA CRC/PA 021020/O-4 resp. pela Lei 4320/76.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022. Aos Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e demais Administradores da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ Rodovia BR-316, Km 12, Marituba/PA - CEP: 67.200-970. CNPJ(MF) 05.402.7970111-77. **1) Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais do **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, a demonstração dos resultados do exercício, a demonstração das mutações no patrimônio líquido e as demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**, em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2) Base para Opinião sem Ressalva** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a EMATER/PA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3) Ênfase: 3.1 Parcelamento IRRF:** O saldo considerável verificado no saldo do grupo Obrigações Fiscais a Curto e Longo Prazo se deve ao parcelamento de débitos fiscais da EMATER/PA junto à Receita Federal do Brasil, relativo ao Processo de Negociação nº 10280-722.265.2018-54. A dívida originou-se pelo fato da EMATER, no período de 01/01/2014 a 31/12/2017, ter realizado o recolhimento de Imposto de Renda sobre rendimentos pagos a trabalhadores assalariados (regidos pela CLT) através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE como se os trabalhadores integrassem o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ao invés de utilizar Documento de Arrecadação de Receita Federal - DARF, já que se trata de imposto de competência da União, pois os trabalhadores são celetistas, e sujeitam-se ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Enfatizamos a relevância de tais valores para a saúde financeira da empresa. Uma vez que o valor total provisionado para a dívida, de R\$ 60.671.940,31 (reconhecido em 2020), representou quase o dobro do patrimônio da EMATER, avaliado, à época, em R\$ 36.579.629,18. O reconhecimento dessa despesa no ano de 2020 fez com que a empresa encerrasse o exercício com um Passivo à Descoberto no montante de R\$ 25.783.998,85 em 2020, sendo que esse impacto permanece no exercício de 2022, cujo Patrimônio Líquido negativo chega a R\$ 14,6 milhões. Conforme Notas Explicativas, e conforme pudemos constatar nos autos do processo, o Governo do Estado assumiu a dívida, já que foi o beneficiário dos recolhimentos indevidos de IR dos trabalhadores celetistas (regidos pelo RGPS e não RPPS) mediante DAE. Por esse motivo, apesar do alto impacto dos valores nas Demonstrações Contábeis da EMATER/PA, julgamos que o parcelamento não interferirá na saúde econômica e financeira da empresa, tampouco afetará sua continuidade operacional, já que os valores das parcelas vêm sendo repassados pelo Governo do Estado. Por esses motivos mantemos nossa opinião não modificada. **4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **EMATER/PA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **EMATER/PA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **EMATER/PA** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: -Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se